



**Edital 05/2020 PRH-ANP 53.1**  
**Processo seletivo para Pesquisador Visitante**

**1. Apresentação**

- 1.1 O Comitê Gestor do PRH-ANP 53.1 - Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Gás Natural da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que estabelece as normas para seleção de Pesquisador Visitante (PV).
- 1.2 A temática foco do PRH-ANP 53.1 é “Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural de Formações Carbonáticas e Campos Maduros”.
- 1.3 O PV possuirá atribuições específicas de ações no programa, devendo executá-las em consonância com a coordenação e o comitê gestor do programa, devendo auxiliar em diferentes demandas de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.4 O PV deve ter disponibilidade para dedicar-se exclusivamente e integralmente às atividades do PRH-ANP 53.1, auxiliando à coordenação e a comissão gestora do programa, além de proporcionar apoio às demandas de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao programa.
- 1.5 O PV deve ter capacidade em desenvolver pesquisas e coordenar atividades englobando tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, como também capacidade em identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudos de adequação curricular para atendimento aos interesses do setor e do PRH-ANP 53.1.
- 1.6 Podem participar deste edital profissionais que não estejam recebendo (ou que cancele se selecionado) bolsa ou qualquer auxílio financeiro de qualquer agência de fomento (nacional/internacional).
- 1.7 Podem participar deste edital profissionais sem vínculo empregatício, ou que se comprometam a concluir o vínculo caso seja selecionado.
- 1.8 O PV deve ter agilidade e harmonia para trabalho em grupo, com atividades comprovadas de participação em pesquisas correlatas aos temas listados no item 2.3.

**2. Requisitos**

- 2.1 Possuir o título de Doutor, ou ata de aprovação da defesa de tese, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC em uma das áreas de avaliação da CAPES seguintes: Engenharias I, Engenharias II, Engenharias III, Geociências, Química, ou Interdisciplinar.
- 2.2 Profissionais que possuam e comprovem fluência na língua inglesa (oral e escrita).
- 2.3 Profissionais que possuam e comprovem experiência no desenvolvimento ou participação em pesquisas/publicações com aderência aos seguintes temas que são objeto de atuação do PRH-ANP 53.1 Ufes:
  - a) Engenharia de Reservatórios,
  - b) Engenharia de Poço,
  - c) Engenharia de Produção de Petróleo e Gás Natural (Elevação e Escoamento),
  - d) Processamento Primário.

### 3. Bolsas, vagas e valores

- 3.1 01 (uma) bolsa de Pesquisador Visitante (PV) no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta) mensais.
- 3.2 A bolsa será concedida por um período de 30 (trinta) meses, prorrogável por mais 30 meses.
- 3.3 Não existe obrigatoriedade de preenchimento da vaga.

### 4. Inscrições

#### 4.1 Documentação necessária:

- a) Formulário de inscrição de acordo com o Anexo A, pag. 5, corretamente preenchido;
  - b) Diploma de Doutor ou ata de aprovação da defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira providenciar uma cópia na língua inglesa ou portuguesa;
  - c) Diploma de Graduação;
  - d) Currículo na plataforma Lattes atualizado em Setembro/2020;
  - e) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes de acordo com os itens de pontuação do Anexo B, pags. 6 e 7. A pontuação de artigos, livros e trabalhos em congressos (itens 15 a 22) é limitado ao intervalo Janeiro/2015 – atual. Livros devem apresentar ISBN e trabalhos em congresso ter DOI. A fluência em inglês pode ser comprovada mediante: (i) TOEFL (mínimo de 83 pontos), ou (ii) IELTS (mínimo de 5,75 pontos), ou (iii) experiência acadêmica de pelo menos 06 (seis) meses em países de língua inglesa;
  - f) Carteira de Identificação tipo Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Estrangeiros devem utilizar o documento Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
  - g) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não presente em (f).
- 4.2 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados digitalmente (em formato PDF, em arquivo único e organizados na sequência do item 4.1), para os correios eletrônicos <prh53.1.ufes@gmail.com> e <oldrich.romero@ufes.br>. No campo “Assunto” do e-mail, deve constar “inscrição Edital 05/2020 PRH-ANP 53.1; [nome do candidato]”.
- 4.3 Data limite para a inscrição: 12/Outubro/2020 – 23h

### 5. Avaliação e processo classificatório

- 5.1 A avaliação constará de 03 (três) etapas, de responsabilidade do Comitê Gestor do programa.
  - a) Etapa 1 (**Eliminatória**): análise de atendimento aos requisitos (item 2) e verificação da documentação (item 4.1);
  - b) Etapa 2 (**Classificatória/Eliminatória**): pontuação do CV Lattes (Nota Lattes) conforme Anexo B, pags. 6 e 7, normalizado até a segunda casa decimal com o limite superior em 100 pontos. É exigido um mínimo de 20 pontos (Nota Lattes  $\geq 20$ ) para ser aprovado nesta etapa;
  - c) Etapa 3 (**Classificatória**): arguição do Comitê Gestor (Nota Arg) conforme Anexo C, pag. 8. O ambiente virtual a ser utilizando nesta etapa será comunicado oportunamente.
- 5.2 A nota de cada candidato (Nota Final) é a soma das notas obtidas nas etapas 2 e 3, Nota Final = Nota Lattes + Nota Arg.
- 5.3 Serão habilitados os 04 (quatro) primeiros colocados, a serem listados em ordem classificatória sequencial decrescente de pontuação obtida.
- 5.3 Em caso de mesma pontuação, o desempate será pela idade, prevalecendo prioridade ao de maior idade.

## 6. Publicação do resultado final

- 6.1 O resultado final será publicado, após ser homologado pela Comissão Gestora, no dia 28 de Outubro de 2020, na página do PRH-ANP 53.1 <[www.prh53.ufes.br](http://www.prh53.ufes.br)>, opção “Processos seletivos”.
- 6.2 A habilitação neste processo seletivo não garante aprovação final como Pesquisador no Programa, mas somente a indicação do nome. Sua ratificação requer indicação por parte da Reitoria da Ufes e aprovação final do perfil por parte da ANP/Finep.
- 6.3 A bolsa será implementada utilizando o sistema eletrônico de documentos da ANP.

## 7. Cancelamento da bolsa e desligamento do programa

- 7.1 A bolsa pode ser cancelada e o bolsista desligado do PRH-ANP 53.1 a qualquer momento, por:
- solicitação do bolsista;
  - redução de recursos orçamentários;
  - não atendimento às atividades estabelecidas pelo Coordenador e/ou Comitê Gestor;
  - não atendimento às obrigatoriedades e exigências do programa;
  - não participação em atividades e demandas organizadas pela coordenação do PRH-ANP 53.1.
- 7.2 O desligamento ou abandono não justificado por parte do bolsista implica em desligamento e obrigatoriedade de devolução integral do valor correspondente às parcelas das mensalidades da bolsa contemplada enquanto integrante do PRH-ANP 53.1.

## 8. Deveres do bolsista

- 8.1 As atribuições principais do Bolsista Pesquisador Visitante se encontram definidas no “Manual do Usuário do PRH-ANP” disponível nas páginas da Finep e da ANP <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/prh-anp-finep-gestora>>.

## 9. Cronograma

Tabela 9.1: cronograma de atividades.

| #  | Atividade                                    | Data (2020)                 | Horário    |
|----|--|-----------------------------|------------|
| 1  | Divulgação do Edital e período de inscrições | 28/Setembro a<br>12/Outubro | até às 23h |
| 2  | Homologação das inscrições (Etapa 1)         | 14/Outubro                  | até às 18h |
| 3  | <sup>(a)</sup> Prazo para recursos           | 15/Outubro                  | até às 18h |
| 4  | Análise dos recursos                         | 16/Outubro                  | até às 18h |
| 5  | Pontuação CV Lattes (Etapa 2)                | 19/Outubro                  | até às 18h |
| 6  | <sup>(a)</sup> Prazo para recursos           | 20/Outubro                  | até às 18h |
| 7  | Análise dos recursos                         | 21/Outubro                  | até às 18h |
| 8  | Arguição (Etapa 3)                           | 22 e 23/Outubro             | até às 18h |
| 9  | Resultado da arguição                        | 26/Outubro                  | até às 18h |
| 10 | <sup>(a)</sup> Prazo para recurso            | 27/Outubro                  | até às 18h |
| 11 | Análise dos recursos                         | 28/Outubro                  | até às 18h |
| 12 | Resultado final do processo seletivo         | 28/Outubro                  | até às 18h |

<sup>(a)</sup>Os recursos (devidamente justificados) devem ser enviados para os e-mails <[prh53.1.ufes@gmail.com](mailto:prh53.1.ufes@gmail.com)> e <[oldrich.romero@ufes.br](mailto:oldrich.romero@ufes.br)>.

## 10. Disposições finais

10.1 Ao se inscrever e participar do processo seletivo para Bolsista Pesquisador Visitante, através deste Edital 05/2020 PRH-ANP 53.1, o candidato reconhece e aceita as normas do certame.

10.2 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comitê Gestor do PRH-ANP 53.1.

São Mateus-ES, 28 de Setembro de 2020.



---

Oldrich Joel Romero  
Coordenador do PRH-ANP/Finep 53.1

**Oldrich Joel Romero**  
SIAPE: 1657852  
Engenharia de Petróleo  
CEUNES/UFES

Edital 05/2020 PRH-ANP 53.1  
Processo seletivo para Pesquisador Visitante

**Anexo A – Formulário de inscrição do candidato**

Tabela A1. Informações necessárias para efetuar a inscrição do candidato.

| # | Informação solicitada  | Resposta   |
|---|--|--|
| 1 | Nome completo  |  |
| 2 | E-mail   |  |
| 3 | Telefone com DDD   |  |
| 4 | CPF  |  |
| 5 | <sup>(a)</sup> Indique com um <b>X</b> a área (apenas uma) de avaliação do Qualis Periódicos Capes Quadriênio 2013-2016 para pontuação dos artigos do CV-Lattes, itens 15 a 18 do Anexo B. | Engenharias II ( ) <b>ou</b> Engenharias III ( ) |
| 6 | Data de nascimento   |  |
| 7 | Nacionalidade  |  |
| 8 | Documento de identidade tipo RG ou CNH. Para candidatos estrangeiros número de passaporte ou RNE   |  |
| 9 | Endereço residencial completo  |  |

<sup>(a)</sup> **Engenharias II:** Eng. de Materiais e Metalúrgica, Eng. de Minas, Eng. Nuclear, Eng. Química;  
**Engenharias III:** Eng. Aeroespacial, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Eng. Naval e Oceânica.

(marque com um X) Declaro que li e estou de acordo com as condições constantes no presente edital.

Local e data (dia / mês / ano): \_\_\_\_\_

**Anexo B – Pontuação do currículo Lattes<sup>(a,b,c,d,e)</sup> (Etapa 2)**

Tabela B1. Atividades a serem pontuadas no currículo Lattes, desde que comprovadas.

| #  | Atividade   | Unidade   | Pontos      | Pontos atribuídos |
|----|---|-----------|-------------|-------------------|
| 1  | Doutorado (adicional)   | curso     | 5,0         |                   |
| 2  | Mestrado acadêmico ou profissional  | curso     | 2,5         |                   |
| 3  | Especialização (Lato Sensu 360h mínimo)   | curso     | 1,5         |                   |
| 4  | Pós-Doutorado   | curso     | 3,0         |                   |
| 5  | Docência em instituição de ensino superior  | semestre  | 0,5         |                   |
| 6  | Líder ou vice-líder de grupo de pesquisa CNPq   | grupo     | 1,0         |                   |
| 7  | Professor <i>sponsor</i> de Capítulo Estudantil da SPE - <i>Society of Petroleum Engineers</i>                              | grupo     | 1,0         |                   |
| 8  | Coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado   | projeto   | 2,0         |                   |
| 9  | Integrante de projeto de pesquisa   | projeto   | 1,0         |                   |
| 10 | Coordenador de projetos de extensão   | projeto   | 1,0         |                   |
| 11 | Integrante de projeto de extensão   | projeto   | 0,5         |                   |
| 12 | Membro de corpo editorial de periódico com Qualis Capes   | periódico | 0,5         |                   |
| 13 | Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.  | bolsa     | 3,0         |                   |
| 14 | Índice <i>h Scopus</i> autores  | ---       | base Scopus |                   |
| 15 | <sup>(b,c)</sup> Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2 ( $JCR \geq 2,0$ caso não possua Qualis)        | artigo    | 4,0         |                   |
| 16 | <sup>(b,c)</sup> Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1 ou B2 ( $0,6 \leq JCR < 2,0$ caso não possua Qualis)  | artigo    | 3,0         |                   |
| 17 | <sup>(b,c)</sup> Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3 ou B4 ( $0,01 \leq JCR < 0,6$ caso não possua Qualis) | artigo    | 2,0         |                   |
| 18 | <sup>(b,c)</sup> Artigos completos publicados em periódicos Qualis B5   | artigo    | 1,0         |                   |
| 19 | <sup>(b)</sup> Livros publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial  | livro     | 4,0         |                   |
| 20 | <sup>(b)</sup> Capítulos de livros publicados na área, com ISBN (limitado a dois capítulos por livro)                       | capítulo  | 1,5         |                   |
| 21 | <sup>(b)</sup> Trabalhos completos publicados em anais de congressos/conferencias internacionais, com DOI ou ISBN           | artigo    | 1,0         |                   |

|             |  |             |                              |  |
|-------------|--|-------------|------------------------------|--|
| 22          | <sup>(b)</sup> Trabalhos completos publicados em anais de congressos/conferencias nacionais, com DOI ou ISBN | artigo      | 0,5                          |  |
| 23          | <sup>(d)</sup> Participação em bancas de comissões julgadoras de trabalho final de Mestrado                  | banca       | 0,5                          |  |
| 24          | <sup>(d)</sup> Participação em bancas de comissões julgadoras de trabalho final de Doutorado                 | banca       | 1,0                          |  |
| 25          | Participação em bancas de comissões julgadoras de concurso público   | banca       | 2,0                          |  |
| 26          | Organização de eventos, congressos, exposições e feiras  | evento      | 2,0                          |  |
| 27          | <sup>(e)</sup> Orientações de Doutorado concluída  | aluno       | 2,0                          |  |
| 28          | <sup>(e)</sup> Orientações de Doutorado em andamento   | aluno       | 1,0                          |  |
| 29          | <sup>(e)</sup> Orientações de mestrado concluída   | aluno       | 1,0                          |  |
| 30          | <sup>(e)</sup> Orientações de mestrado em andamento  | aluno       | 0,5                          |  |
| 31          | Orientação de alunos em iniciação científica ou cursos de especialização, concluídos                         | aluno       | 0,5                          |  |
| 32          | Orientação de alunos em iniciação científica ou cursos de especialização, em andamento                       | aluno       | 0,25                         |  |
| 33          | Orientação de alunos em projeto de graduação concluído   | aluno       | 0,5                          |  |
| 34          | Orientação de alunos em projeto de graduação em andamento  | aluno       | 0,25                         |  |
| 35          | Patentes concedidas  | patente     | 4,0                          |  |
| 36          | Patentes com solicitação registrada  | patente     | 3,0                          |  |
| 37          | Certificados de testes de proficiência em inglês (adicional ao exigido na inscrição)                         | certificado | 3,0                          |  |
| 38          | Experiência profissional da indústria de petróleo  | ---         | 1,0/ano limitado a 10 pontos |  |
| Nota Lattes |  |             |                              |  |

<sup>(a)</sup> Pontuado somente se comprovado com documentação entregue no ato da inscrição.

<sup>(b)</sup> Limitado ao período Janeiro/2015 – atual.

<sup>(c)</sup> O candidato deve escolher no ato da inscrição uma das duas áreas de avaliação: **Engenharias II** (Eng. de Materiais e Metalúrgica, Eng. de Minas, Eng. Nuclear, Eng. Química) ou **Engenharias III** (Eng. Aeroespacial, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Eng. Naval e Oceânica).

<sup>(d)</sup> Banca de qualificação pontua a metade.

<sup>(e)</sup> Co-orientação pontua a metade.

### Anexo C – Pontuação da entrevista em ambiente virtual<sup>(a,b)</sup> (Etapa 3)

Tabela C1. Critérios a serem utilizados durante a entrevista com a comissão gestora do programa.

| #        | Critério   | Pontuação máxima por item | Pontos atribuídos |
|----------|--|---------------------------|-------------------|
| 1        | Clareza, objetividade e postura durante a entrevista                     | 10                        |                   |
| 2        | Capacidade de comunicação e oralidade                                    | 10                        |                   |
| 3        | Experiência em computação ( <i>software</i> , linguagens de programação) | 10                        |                   |
| 4        | Experiência laboratorial   | 10                        |                   |
| 5        | Experiência junto a grupos de pesquisa e administração de pesquisas      | 10                        |                   |
| 6        | Motivação para integrar a equipe do PRH-ANP 53.1                         | 10                        |                   |
| 7        | Entendimento sobre o PRH e a estrutura da Ufes                           | 10                        |                   |
| 8        | Entendimento da cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás natural  | 30                        |                   |
| 9        | Resposta às perguntas formuladas e arguição                              | 30                        |                   |
| 10       | Domínio do idioma inglês   | 30                        |                   |
| Nota Arg |  | 160                       |                   |

<sup>(a)</sup> O link da plataforma virtual será enviado ao candidato pelo e-mail informado no Anexo A – formulário de inscrição, pag. 5.

<sup>(b)</sup> Esta etapa pode ser realizada parcialmente ou na sua totalidade no idioma inglês.